

COMISSÃO DE PARECERES

OBJETO: Projeto de Lei n.º 079/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

RELATÓRIO

O projeto em análise pretende estabelecer o Plano de Carreira das Categorias Funcionais de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias, dispõe sobre o regime de trabalho e plano de pagamento destes servidores, em consonância com princípios constitucionais e demais disposições da legislação vigente, sendo que o regime jurídico das referidas categorias é o disposto pela Lei Municipal nº 702, de 30 de março de 1990.

Por fim, consta ainda em anexo, justificativa e pedido de urgência.

Dessa forma, a Comissão de Pareceres exara o seguinte parecer:

PARECER

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município, não apresentando vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação. Ainda, não há vício quanto à iniciativa.

Outrossim, quanto ao mérito, cabe aos Vereadores analisar e, eventualmente, emendar o projeto. Assim, resta ao Plenário deliberar e votar, aprovando, ou não, o projeto.

Pelo exposto, a presente Comissão, manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei n.º 079/2022 na Ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano, 17 de outubro de 2022.


Pablo Cesar Freitas Campelo
Presidente.


Marco Aurelio Tyska
Secretário.


Celso Roberto Jeske
Membro.